

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 355/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão para Regulamentação das ACC's do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, *Campus* Cerro Largo-RS.
- **Art. 2º** Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:
- I Dionéia Dalcin, Siape 1934028 (coordenadora do curso);
- II Sandra Vidal Nogueira, Siape 1123321, docente;
- III Enise Barth, Siape 1972885, docente;
- IV Fabiano Kapelinski, matrícula 40490109191, discente;
- **Art. 3º** A Comissão terá como finalidade elaborar a regulamentação das ACC's do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, *Campus* Cerro Largo-RS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor